



## REQUERIMENTO Nº. 665

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/8/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
em 30 / 8 / 2021  
PRESIDENTE

Este Parlamentar apresentou matéria recente solicitando ao Poder Executivo esforço para garantir a reposição salarial dos servidores municipais de acordo com os índices inflacionários, tendo em vista que, devido as vedações da Lei Complementar nº173, a categoria foi bastante prejudicada.

Em resposta sucinta, o Secretário de Governo informou que desde o início do atual governo em 2017, anualmente tem, no mínimo, realizado a reposição inflacionária, além de ganhos reais; exceção aos anos abrangidos pela LC nº 173/2020.

A Lei Complementar nº 173, de maio do ano passado, proíbe aumentos salariais até dezembro de 2021 e prejudicou as campanhas de data-base do funcionalismo municipal, estadual e federal, porém, destacamos que outras medidas podem ser tomadas para garantir que os servidores tenham seu direito garantido ainda neste ano de 2021, assim como ocorrido no município de Praia Grande, São Paulo.

Em assembleia no ultimo dia 20, o sindicato dos 12 mil servidores municipais de Praia Grande e 4 mil aposentados aprovou o acordo coletivo de trabalho proposto pela Prefeita Raquel Chini. A categoria terá reajuste salarial de 9,32% em janeiro de 2022, referente ao período de novembro de 2019 a abril de 2021. Em março de 2022, haverá nova correção nos salários.

Ficou acertado também que, em janeiro, a participação dos servidores no custeio do cartão-transporte cairá se 6% para 5%. A prefeita mandará Projeto de Lei (PL) à câmara, em outubro, garantindo o reajuste de 9,32% em janeiro e outro em março, em percentual a ser definido, para evitar impasses jurídicos.

Segundo o Presidente do Sindicato da categoria no município, caso o Presidente da República, Jair Bolsonaro, prorrogue os efeitos da lei complementar 173-2020 para 2022, as duas correções estarão garantidas por terem sido acertadas anteriormente. Destaca ainda que continuam as negociações do sindicato com a prefeitura sobre os planos de carreiras e salários. "E aí está outro motivo para ampliarmos a organização e mobilização da categoria".



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do requerimento nº 665/2021]

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu – SISPUMB, **FERNANDO PASCUCCI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, avaliarem a possibilidade de garantir, ainda este ano, o reajuste salarial dos servidores públicos para janeiro de 2022, bem como outros benefícios para a categoria, como o vale compra alimentos e o auxílio saúde, nos moldes do acordo coletivo estabelecido no município de Praia Grande, São Paulo.

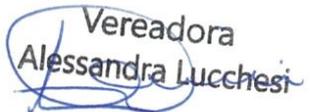
Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de agosto de 2021.

  
Vereador Autor **ABELARDO**  
REPUBLICANOS

  
Vereador  
**Sargento Laudo**

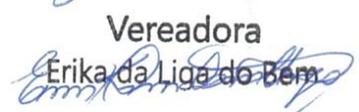
  
Vereadora  
**Rose Ieto**

  
Vereador  
**Cula**

  
Vereadora  
**Alessandra Lucchesi**

  
Vereador  
**Marcelo Steiman**

  
Vereadora  
**Cláudia Gabriel**

  
Vereadora  
**Erika da Liga do Bem**

  
Vereador  
**Palhinha**

AWCN/mal